



EDITAL PARA COLETÂNEA DE FOTOGRAFIAS HISTÓRICAS - Defesa Civil de Santa Catarina 50 ANOS

A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SPDC) torna público a abertura do período para envio de fotografias com a temática “**Defesa Civil de Santa Catarina: JUNTOS HÁ 50 ANOS - Resgate histórico**”, para compor a coletânea e o acervo fotográfico e de imagens, na forma do presente regulamento.

Capítulo I - DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - Este regulamento é um documento composto pelo conjunto de disposições que regem a Coletânea de Fotografias Históricas.

Art. 2º - A Coletânea de Fotografias “JUNTOS HÁ 50 ANOS - Resgate histórico” é promovida pela SPDC através da Comissão 50 anos.

Art. 3º - Todos os participantes da Coletânea serão considerados conhecedores deste documento e das legislações afins vigentes, aos quais ficam subordinados.

Capítulo II - DO OBJETIVO

Art. 4º - A coletânea de fotos tem por finalidade promover um resgate histórico da evolução da Defesa Civil no Estado e nos seus municípios e registrar a partilha de diferentes sentimentos e olhares sobre a estruturação da Defesa Civil em Santa Catarina.

Capítulo III - DO TEMA

Art. 5º - O tema principal desta coletânea em que o participante poderá enviar fotografias são aquelas relacionadas à temática de Proteção e Defesa Civil em Santa Catarina, nas seguintes categorias:

1. Prevenção
2. Mitigação



3. Preparação
4. Resposta
5. Reconstrução

Capítulo IV - DO PÚBLICO ALVO

Art. 6º - A coletânea de fotos históricas é aberta para todas as pessoas, em especial atuais ou antigos residentes que atuaram em algum momento junto à Defesa Civil do estado ou municípios e possuam registros em seu acervo pessoal.

Capítulo V - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 7º - A participação é voluntária e gratuita, mediante preenchimento do formulário de participação através do link: <https://forms.gle/onYnZ2BTbcEUSZGK9>, com cessão de direitos autorais ou de cessão de uso, disponibilizado no site da SPDC.

§ 1º - O registro e envio fotográfico será individual, sendo vetados trabalhos apresentados com dupla autoria.

§ 2º - Cada participante poderá enviar 1 (uma) foto por categoria do presente regulamento, totalizando no máximo 5 (cinco) fotografias por participante.

§ 3º - A Comissão Julgadora analisará o cumprimento das regras do presente edital, bem como preenchimento do formulário de participação e qualidade das fotos.

§ 4º - As fotos poderão ser coloridas ou em preto e branco e deverão ser enviadas em formato digital em alta resolução. - Se o candidato utilizou câmera analógica, suas fotografias deverão ser digitalizadas. - O participante poderá ter utilizado qualquer câmera fotográfica para realizar seus registros, incluindo câmeras de aparelhos móveis, como telefones celulares. - É expressamente proibida qualquer gravura, marca d'água ou afins que identifiquem na fotografia seu autor. - Ajustes de contraste, brilhos, saturação, nitidez são aceitos. - Fotos retrabalhadas não serão aceitas. Apagar elementos, mudar a composição original, inserir elementos, trocar o fundo, fundir imagens e outros retoques são expressamente proibidos. - Efetivado o



envio, não poderão ser feitas correções ou alterações nas imagens inscritas ou em qualquer documento.

§ 5º - A falta de informação ou veracidade quanto a qualquer informação constante no formulário de participação poderá implicar na automática exclusão do participante da coletânea. **O envio das fotografias teve seu prazo prorrogado até o dia 17 de dezembro de 2023.**

§ 6º - Serão aceitos apenas fotografias entregues dentro do prazo e das normas de apresentação descritos neste edital.

Capítulo VI – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 8º - Na avaliação serão considerados os seguintes critérios em cada categoria: Relevância histórica, dados da imagem (ano, local, autoria, etc) e qualidade.

Capítulo VII – DO JULGAMENTO

Art. 9º - As fotografias serão avaliadas pela comissão julgadora, composta por integrantes da Defesa Civil de Santa Catarina.

Art. 10º - A comissão julgadora aceitará todas as fotografias, desde que seguidas as regras do presente edital e preenchimento completo do formulário de participação.

Capítulo VIII – A COLETÂNEA

Art. 11º - A divulgação das fotografias selecionadas para compor a Coletânea ocorrerá em 2024, em data a ser informada, por meio das redes sociais e site da Defesa Civil.

§ 1º - Posteriormente, as fotos selecionadas farão parte de um livro impresso e/ou digital, contemplando imagens de todas as décadas e regiões de Santa Catarina.

Capítulo IX – DAS DATAS



Participação: 18/05/2023 a 17/12/2023

Análise das fotos: 18/12/2023 a 29/02/2024.

Divulgação dos resultados: 01/04/2024.

Capítulo X – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 12º - Os participantes da coletânea de fotos históricas “JUNTOS HÁ 50 ANOS - Resgate histórico” autorizam o uso de suas fotos e seu nome, na Internet, Intranet, vídeos, folders, fotos, apresentações, cartazes, jornais, entre outros meios de comunicação, inclusive como forma de propaganda e divulgação do evento, sem qualquer ônus para a SPDC.

Art. 13º - Cada participante é responsável pelo envio das fotos no site da SPDC e deverá responder por eventuais utilizações indevidas da foto enviada, não cabendo à Defesa Civil qualquer responsabilidade, tampouco indenização, em virtude do envio das fotos.

